



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 2714/2023 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00027753, resolve

### R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria nº 14583/2022-DM, que interrompeu as férias da Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa, referente 1º período de 2023, a fim de que nele passe a constar a partir do dia 15 de março de 2023, ficando-lhe assegurado direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

**Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen**

Presidente do Tribunal de Justiça